

EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 02/2025

nas modalidades: reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação

RESULTADO

Em conformidade com o item 6 do Edital Nº 02/2025, o Diretor de Ensino do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina torna público o resultado do processo seletivo para reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo estudante, transferência interna, transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação aos cursos deste centro

Ord.	Candidato(a)	Tipo de Inscrição	Resultado
1	Monique Carina Caliri Schmidy	Retorno de Diplomado	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: <i>“A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”</i>
2	Ana Paula Correa Burigo	Transferência Externa	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: <i>“A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”</i>
3	José Marcos Anzolin	Retorno de Diplomado	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: <i>“A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”</i>
4	Silvio Oliveira dos Santos	Retorno de Diplomado	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: <i>“A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”</i>
5	Luciano Leandro Colla	Retorno de Diplomado	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: <i>“A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”</i>

6	Jorge Matsunaga	Transferência Interna	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: “A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”
7	Elisângela Silva de Almeida	Reingresso após abandono ou cancelamento	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: “A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”
8	Maria Eduarda Costa da Silva	Transferência Interna	INDEFERIDA não atende ao subitem 1.12, nota 1, que dispõe: “A aprovação está condicionada à validação integral das disciplinas das fases anteriores à atual do polo.”

Florianópolis, 11 de novembro de 2025.

Tiago Luiz Schmitz
Diretor de Ensino de Graduação
Centro de Educação a Distância
Universidade do Estado de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Assinaturas do documento



Código para verificação: **WB3Y659D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO LUIZ SCHMITZ (CPF: 002.XXX.240-XX) em 11/11/2025 às 17:57:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:11 e válido até 13/07/2118 - 15:12:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU0NzVfNDU1MDRfMjAyNV9XQjNZNjU5RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045475/2025** e o código **WB3Y659D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.